

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 22/06/2022

Indexação: “PL 4629/2020”

Documento 1/3

83.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/06/2022-
CD 11:24
Publ.: DCD - 10/06/2022 - MERLONG SOLANO-PT -PI
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4.629, de 2020, sobre alteração da Lei nº 12.651, de 2012, sobre a proteção da vegetação nativa, e do Decreto-Lei nº 917, de 1969, sobre o emprego da aviação agrícola no País, para inclusão do uso da aviação agrícola nas diretrizes e políticas governamentais de combate a incêndios florestais.

O SR. MERLONG SOLANO (PT - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota favoravelmente a essa matéria. Os incêndios florestais têm se constituído numa realidade dramática em determinadas épocas em muitos lugares do Brasil. Portanto, é muito oportuno acelerar esta votação.

E lembro que a nossa Deputada Professora Rosa Neide relatou um projeto nesse sentido, o Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo no nosso País.

É muito importante essa matéria. O PT vota "sim".

Documento 2/3

83.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/06/2022-
CD 11:28
Publ.: DCD - 10/06/2022 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4.629, de 2020, sobre alteração da Lei nº 12.651, de 2012, sobre a proteção da vegetação nativa, e do Decreto-Lei nº 917, de 1969, sobre o emprego da aviação agrícola no País, para inclusão do

uso da aviação agrícola nas diretrizes e políticas governamentais de combate a incêndios florestais.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta o voto "sim", Presidente. Nós acreditamos que tudo aquilo que estiver nosso alcance e puder ser utilizado em causas comuns, como o combate ao incêndio, deve ser feito, obviamente. Então, se temos aeronaves privadas que podem contribuir nessas situações... O que me surpreende é termos que fazer aqui essa autorização legislativa, essa inclusão no plano de combate a incêndio, que é algo que já deveria ter sido feito há muito tempo. Esse é o tipo de matéria que, de fato, é urgente, ao contrário das demais que nós vamos votar aqui no dia de hoje.

Documento 3/3

91.2022 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/06/2022-
CD 11:36
Publ.: DCD - 23/06/2022 - JOSÉ MEDEIROS-PL -MT
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Senado Federal e à Casa pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.629, de 2020, sobre alteração da Lei nº 12.651, de 2012, relativa à proteção da vegetação nativa, e do Decreto-Lei nº 917, de 1969, acerca do emprego da aviação agrícola no País, para inclusão do uso da aviação agrícola nas diretrizes e políticas governamentais de combate a incêndios florestais. Importância da matéria para o Estado de Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu queria agradecer a todos os Deputados, queria agradecer ao Senado, porque esta era uma pauta pela qual o Pantanal Mato-Grossense, tanto de Mato Grosso quanto de Mato Grosso do Sul, há muito tempo ansiava. Nós temos uma grande esquadrilha de aviões agrícolas disponível, mas que não podia ser utilizada, por uma série de fatores, empecilhos. Às vezes, os órgãos ambientais procuravam pelo em ovo, enquanto o Pantanal agonizava. Com esse projeto, do qual tive a honra de ser Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, os fazendeiros, enfim, vão poder ajudar no combate aos incêndios que, às vezes, acabam tomando grandes proporções, como no ano atrasado.

A Câmara dos Deputados está de parabéns. Nota-se o comprometimento: foi por unanimidade. Então, Mato Grosso e o Brasil



só têm a agradecer.
